



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL 54/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e a Portaria nº 685, de 21 de setembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de eleição para escolha de Representante Docente, Representante Técnico-Administrativo e Representante Discente, no Conselho Universitário - CONUNI da UERR, de acordo com o Regimento Interno e nos termos do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme a Portaria nº 685, 21 de setembro de 2021; DOE nº 4049, de 22 de setembro de 2021.

1.2 As eleições serão realizadas para a escolha de: 1 (um) Representante Docente, 1 (um) Representante Técnico-Administrativo e 1 (um) Representante Discente, no Conselho Universitário - CONUNI da UERR, que serão realizadas através de escrutínio direto e secreto.

1.3 O mandato para Representante Docente será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito uma única vez.

1.4 O mandato para Representante Técnico-Administrativo será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito uma única vez.

1.5 O mandato para Representante Discente será de (1) um ano, podendo ser reeleito uma única vez, desde que não esteja no último ano do curso.

1.6 O candidato, a qualquer uma das vagas a que se destina este edital, que obtiver segundo maior número de voto ocupará a função de suplente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão concorrer para o cargo Representante docente, no Conselho Universitário - CONUNI da UERR, os docentes efetivos estáveis da UERR, exceto aqueles que se encontram afastados e/ou licenciados ou com punição administrativa.

2.1.1 Caso não haja docente efetivo estável interessado, poderá concorrer docente em estágio probatório.

2.2 As inscrições dos candidatos para Representantes no Conselho Universitário - CONUNI que trata esse Edital serão realizadas online, no horário das 08h do dia 04 de outubro às 17h do dia 06 de outubro de 2021, com preenchimento da ficha de inscrição (Anexos II,III e IV), que deverá ser enviada em formato PDF para o endereço de e-mail [eleicoesconuni2021@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br), de acordo com o Cronograma deste edital (Anexo I).

2.3 As inscrições dos candidatos a Representante Docente, Representante Técnico- Administrativo e Representante Discente para o CONUNI/UERR, serão feitas mediante preenchimento da Ficha de

Inscrição, endereçada à Comissão Eleitoral (Anexos II, III e IV).

2.4 A Comissão Eleitoral divulgará as etapas do processo eleitoral para Representante no CONUNI/UERR, no site da UERR, conforme consta no Cronograma (Anexo I).

2.5 O Representante Técnico-Administrativo deverá pertencer ao quadro de servidores efetivos da UERR, exceto aqueles que se encontram afastados e/ou licenciados, ou com punição administrativa.

2.6 O Representante Discente deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial regular da UERR, desde que não esteja cursando o último semestre.

### **3. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

3.1 O voto será online e facultativo.

3.2 O processo de eleição definido por este edital ocorrerá entre as 00h do dia 20 de outubro e as 17h do dia 21 de outubro, no endereço eletrônico <https://eleicoes.uerr.edu.br>

3.3 Estão aptos a votar:

3.3.1 Os Docentes e Técnico-administrativos efetivos, exceto aqueles que se encontram afastados e/ou licenciados ou com punição administrativa, conforme lista emitida pela PROGESP.

3.3.2 Os Docentes ou Técnicos-administrativos que estiverem matriculados em algum curso desta IES, estarão registrados para votar por meio de sua função laboral, ou seja, votarão como docentes ou técnicos-administrativos e não como acadêmicos.

3.3.3 Os discentes regularmente matriculados conforme lista emitida pelo Departamento do Registro Acadêmico da UERR.

3.4 A votação dar-se-á, unicamente através do endereço eletrônico <https://eleicoes.uerr.edu.br>

3.5 Os docentes e os técnicos-administrativos utilizarão seu CPF e senha de acesso à intranet para acessar o sistema de eleição online. Os alunos utilizarão seu CPF e senha do registro acadêmico.

3.6 A relação com os eleitores aptos a votar será disponibilizada no dia 13 de outubro no endereço eletrônico <https://uerr.edu.br>

3.7 Cabe ao eleitor verificar seu acesso ao sistema de eleições em <https://eleicoes.uerr.edu.br> previamente à data da eleição. As solicitações de acesso e correção de dados deverão ser realizadas até 72 horas antes da eleição, através do e-mail: [eleicoesconuni2021@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br)

3.8 Será anulável a eleição quando ocorrer vício que comprometa sua legitimidade, importando prejuízo a qualquer candidato.

3.9 A nulidade não poderá ser invocada por quem lhe deu causa, nem beneficiar ao seu responsável.

3.10 As relações dos votantes, com os respectivos tipos de vínculos e funções será entregue à DTI, conforme lista de servidores emitida pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP/UERR e a de acadêmicos emitida pelo Registro Acadêmico da UERR.

3.11 Somente poderão votar aqueles reconhecidos nas listas citadas no item 3.6.

### **4. DA APURAÇÃO**

4.1 A apuração será realizada pelo sistema de forma automática imediatamente após o término do período de votação.

4.2 Constituir-se-á a Mesa Apuradora, 03 (três) dias antes da eleição, que atuará de acordo com o Cronograma (anexo I).

4.3 A mesa apuradora será constituída de um presidente e 03 (três) auxiliares e será indicada pela Comissão Eleitoral, 03 (três) dias antes da eleição, através de portaria emitida e publicada pela Reitoria, que atuará de acordo com o Cronograma (anexo I).

4.4 Contadas as informações dadas pelo sistema, o presidente da mesa escrutinadora verificará se o número coincide com o da lista de votantes.

4.4.1 Se o total de votantes for diferente da respectiva lista de votantes, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o devido procedimento.

4.5 Em caso de empate nos resultados, da eleição, serão considerados os seguintes critérios respectivamente:

4.5.1 Para Representante Docente, serão:

4.5.1.1 Mais tempo de serviço na Universidade Estadual de Roraima;

4.5.1.2 Maior idade;

4.5.2 Para Representante Técnico-Administrativo, serão:

4.5.2.1 Mais tempo de serviço na Universidade Estadual de Roraima;

4.5.2.2 Maior idade.

4.5.3 Para Representante Discente, serão:

4.5.3.1 Maior média acadêmica na Universidade Estadual de Roraima;

4.5.3.2 Maior idade.

4.6 Após o período de recuso o presidente da comissão eleitoral proclamará eleitos os candidatos que obtiverem maior valor numérico e fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais.

4.7 Após o resultado preliminar, pode ser realizado recurso contra o mesmo enviando e-mail, seguindo cronograma (Anexo I).

4.8 A comissão analisará os recursos e emitirá o resultado final que será homologado pela Reitoria, segundo cronograma (Anexo I).

4.9 Não havendo candidato inscrito/ou não eleito para Representante Docente no item 1.2, a Reitoria indicará um docente do quadro efetivo da UERR para responder como Representante Docente e submeterá ao CONUNI.

4.10 Não havendo candidato inscrito/ou não eleito para Representante Técnico- Administrativo, a Reitoria indicará um Técnico-Administrativo do quadro efetivo da UERR para responder como Representante Técnico-Administrativo e submeterá ao CONUNI.

4.11 Não havendo candidato inscrito/ou não eleito para Representante Discente, Reitoria indicará um Discente regularmente matriculado em curso de graduação presencial regular da UERR para responder como Representante Discente e submeterá ao CONUNI.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Qualquer candidato poderá interpor recurso, junto à Comissão Eleitoral através do endereço de e-mail [eleicoesconuni2021@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br), conforme consta no Cronograma do edital.

## 6. DA POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS

6.1 Os candidatos eleitos, para Representante Docente, Técnico-Administrativo e Representante Discente no CONUNI/UERR, serão designados pelo Reitor, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, para ocuparem as respectivas vagas.

6.2 Os conselheiros poderão ser substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

6.3 Perderá o mandato o Conselheiro que não comparecer a 02 (duas) sessões consecutivas ou a 03 (três) intercaladas, sem motivo justo, a juízo do CONUNI.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2021.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Reitor

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES NO CONUNI/UERR**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	06/10/2021	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a>
Impugnação ao Edital	07/10/2021	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br">eleicoesconuni2021@uerr.edu.br</a>
Período de Inscrições	08 a 13/10/2021 ( 8h às 17h)	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br">eleicoesconuni2021@uerr.edu.br</a>
Homologação Preliminar das Inscrições	15/10/2021	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a>
Recurso referente à Homologação Preliminar das Inscrições	18/10/2021	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br">eleicoesconuni2021@uerr.edu.br</a>
Homologação Final dos inscritos e divulgação dos eleitores aptos	19/10/2021	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a>
Eleições (Votação online)	21 e 22/10/2021	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Resultado Preliminar	25/10/21	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar	26/10/2021	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2021@uerr.edu.br">eleicoesconuni2021@uerr.edu.br</a>
Resultado Final	29/10/2021	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a>

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE****À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE NO CONUNI/UERR**

Eu \_\_\_\_\_, professor efetivo do quadro de servidores da UERR, lotado no Campus \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ de Matrícula com CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (Av., Rua, Trav.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição como candidato (a) a representante Docente no CONUNI da UERR, de acordo com o EDITAL 54/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB.

Boa Vista-RR, de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

##### **À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE NO CONUNI/UERR**

Eu \_\_\_\_\_, Técnico Administrativo do quadro de servidores da UERR, lotado no Campus \_\_\_\_\_, nº de Matrícula com CPF nº\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Av., Rua, Trav.) \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_, venho requerer minha inscrição como candidato (a) a representante Técnico Administrativo no CONUNI da UERR, de acordo com o EDITAL 54/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Candidato

### ANEXO IV

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE**

##### **À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE NO CONUNI/UERR**

Eu \_\_\_\_\_, Discente da UERR, regularmente matriculado no curso: \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, matrícula nº\_\_\_\_\_ com CPF nº\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Av., Rua, Trav.), nº\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade, Telefone \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição como representante discente no CONUNI/UERR, de acordo com o EDITAL 54/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Candidato

---



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 01/10/2021, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3053077** e o código CRC **B8EDEC23**.

---

17201.000274/2020.97

3053077v6